

ATA Nº.2

**CONCURSAL POR RECURSO À MOBILIDADE, PARA RECRUTAMENTO DE 1
(UM) TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA DE GESTÃO**

**2.º MÉTODO DE SELEÇÃO – ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS
LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL**

Aos vinte e um dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, pelas quinze horas, no salão nobre, do edifício Paços do Concelho, reuniu o júri do procedimento concursal para recrutamento, por recurso à mobilidade na carreira e categoria de Técnico Superior, a afetar à Subunidade de Recursos Humanos, conforme previsto no Mapa de Pessoal para o ano de 2026, aberto por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, exarado em 23 de fevereiro de 2026, e publicitado na Bolsa de Emprego Público (BEP), através da Oferta n.º OE202602/0683, com vista à aplicação do 2.º método de seleção : Entrevista de Avaliação de Competências e subsequente redação do projeto de lista unitária de ordenação final.-----

Estiveram presentes os seguintes membros do júri: -----

Presidente: Vera Cristina Marques Bailote, Chefe do Departamento de Gestão Municipal; -----

1.º Vogal Efetivo: Nuno Miguel Bagão Félix, Chefe da Unidade de Contratação Pública e Finanças;

2.ª Vogal Efetiva: Telma Cristina Segurado Ramalho, Técnica Superior afeta à Subunidade de Recursos Humanos. -----

A reunião foi secretariada pela 2.ª Vogal Efetiva, Telma Cristina Segurado Ramalho, designada para o efeito por unanimidade. -----

O Júri deu início à apreciação do método de seleção “Entrevista de Avaliação de Competências” de acordo com a ficha individual da entrevista, que se anexa à presente ata e dela faz parte integrante, deliberando, por unanimidade, atribuir a seguinte classificação ao método de seleção em causa: -----

| Candidato | Classificação EAC |
|--------------------------|--------------------------|
| Catarina Santana Vidigal | 17,006 Valores |

Atendendo à classificação obtida, e nos termos da ata n. 01 de definição de critérios, datada de 06 de fevereiro de 2026, o júri deliberou, por unanimidade, considerar aprovado no presente método de seleção, Entrevista de Avaliação de Competências, a candidata em apreço em virtude de ter obtido classificação superior a 9,4 valores. -----

O Júri, deliberou ainda, por unanimidade, nos termos do n.º 1 do artigo 22.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, publicitar o resultado do método de seleção “Entrevista de Avaliação de Competências”. -----

De seguida, e nos termos do artigo 23.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o júri procedeu de imediato, à determinação da classificação final e ordenação final dos candidatos, elaborando, para o efeito, a respetiva lista unitária de ordenação final, deliberando por unanimidade, o seguinte: -----

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

| Ordem | Candidato | Classificação AC (40%) | Classificação EAC (60%) | Classificação Final |
|-------|--------------------------|---------------------------|----------------------------|------------------------|
| 1.º | Catarina Santana Vidigal | 19 | 17,06 | 17,836 |

Atendendo que, o presente procedimento concursal integra uma única candidata, não estando em causa interesses contrapostos de quaisquer terceiros, e atentos ao caráter integralmente favorável da decisão, o júri deliberou, por unanimidade, dispensar a realização da audiência dos interessados.-----

A deliberação fundamenta-se no disposto nos artigos 121.º e 124.º do Código do Procedimento Administrativo, por não ser suscetível de influenciar o sentido da decisão, bem como, o princípio da economia procedimental e da celeridade. -----

A presente decisão não afeta direitos ou interesses legalmente protegidos de terceiros, nem determina qualquer prejuízo para a candidata, assegurando-se, assim, o respeito pelos princípios da legalidade, da proporcionalidade e da tutela dos direitos dos interessados. -----

Assim, a Lista Unitária de Ordenação final dos Candidatos, acompanhadas das restantes deliberações do Júri, será submetida ao Sr. Presidente, para aprovação e homologação, de acordo com o n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, deliberado por unanimidade pelo júri.-----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, pelas dezasseis horas, da qual se lavra a presente ata, que por se achar conforme, vai assinada por todos os membros do Júri.

Assinado por: **VERA CRISTINA MARQUES BAILOTE**
Num. de Identificação: 11908220
Data: 2026.04.29 11:23:53+01'00'

O júri,



(Vera Cristina Marques Bailote)

Assinado por: **NUNO MIGUEL BAGÃO FÉLIX**
Num. de Identificação: 12010710
Data: 2026.04.29 11:34:26+01'00'



(Nuno Miguel Bagão Felix)

Assinado por: **Telma Cristina Segurado Ramalho**
Num. de Identificação: 11386767
Data: 2026.04.30 09:37:16+01'00'

(Telma Cristina Segurado Ramalho)